Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 698B

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Atas de Sessões 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.825/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº107/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2023 – EDITAL Nº 114/2023

Às oito horas e 10 minutos do dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Ituverava, na sede da sua Prefeitura Municipal, sito à Rua João José de Paula, 776, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n.º 19.430/2023, juntada às fls. 045, com a presença dos senhores: **ATHAYDE MOREIRA JAIKIN (Presidente), MARLENE TEODORO (MEMBRO) E HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL (MEMBRO), também se fez presente a Assessor IV da Secretaria de Projetos e de Convênios, FRANSÉRGIO MEDEIROS DE PAULA,** para recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 16/2023, em conformidade com o Edital 114/2023, cujos respectivos avisos foram publicados no Átrio municipal, no Diário Oficial do Município de Ituverava, Edição nº 652, pág. 2 no dia 04/12/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, edição 133 (126), página 20 de 04/12/2023 e, finalmente, no jornal Folha de São Paulo, Edição A22 em 02/12/2023 que compõem fls. *173, 174, 175 e 176, respectivamente,* do volume 01.

O presidente da comissão deu início a sessão com vistas a proceder a abertura dos envelopes nº. 02 – Propostas, das empresas habilitadas na 1ª fase do certame, sendo elas: **a) PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.330/0001-30, neste ato com representante ausente, e **b) SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.917.523/0001-29, neste ato com representante ausente.

Em prosseguimento o presidente procedeu à abertura do envelope de proposta, e logo em seguida, à classificação da proposta, que ocorreu da seguinte forma, **CLASSIFICAÇÃO**: **Em primeiro lugar** a empresa **PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME** – CNPJ: 14.211.330/0001-30, com o valor global de **R$215.541,32 (duzentos e quinze mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), em segundo lugar** a empresa **SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA** – CNPJ: 60.917.523/0001-29, com o valor global de **R$252.168,40 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos).**

O presidente da Comissão averiguou que o desconto da proposta vencedora foi de 25,63158082% do valor orçado pela administração, e de 7,83115647% do valor médio das propostas considerando-a exequível, tomando como base o art. 48, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Não há que se falar na aplicação do empate ficto, trazido pelo art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

O Assessor IV da Secretaria de Projetos e de Convênios, **FRANSÉRGIO MEDEIROS DE PAULA**, conferiu a planilha da proposta vencedora e nada teve a apontar. Em seguida, tendo em vista a ausência do representante legal da empresa, o presidente da C.P.L. determinou a intimação da decisão às empresas licitantes, **ficando aberto o prazo recursal de 05 dias**.

Mais uma vez, franqueada a palavra aos presentes, dela não se fez uso e com nada mais havendo, o presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a Sessão para a lavratura desta ata às 08h40min. Sendo que eu, Athayde Moreira Jaikin, presidente e secretário dos trabalhos, lavrei, após lida e achada conforme, e, ainda, assinada por mim,

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

juntamente com o Assessor IV da Secretaria de Projetos e de Convênios e demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Membros:

ATHAYDE MOREIRA JAIKIN
Presidente da C.P.L.

MARLENE TEODORO
Membro

HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL
Membro

FRANSÉRGIO MEDEIROS DE PAULA
Assessor IV

LICITANTES:

PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
Representante ausente

SL BUSCARIOLLO ENGENHARIA
Representante ausente

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.822/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 119/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023 – EDITAL Nº 126/2023

Às dez horas do dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Ituverava, na sede da sua Prefeitura Municipal, sito à Rua João José de Paula, 776, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n.º 19.430/2023, juntada às fls. 039, com a presença dos senhores: **ATHAYDE MOREIRA JAIKIN (Presidente), MARLENE TEODORO (MEMBRO) E HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL (MEMBRO), também se fez presente o Assessor da Secretaria de Projetos e de Convênios, FRANSÉRGIO MEDEIROS DE PAULA,** para recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 19/2023, em conformidade com o Edital 126/2023, cujos respectivos avisos foram publicados no Átrio municipal, no Diário Oficial do Município de Ituverava, Edição nº 661, pág. 3 no dia 15/12/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, edição 133 (135), página 21 de 01512/2023 e, finalmente, no jornal Folha de São Paulo, Edição A21 em 15/12/2023 que compõem fls. 183 ,*184, 185 e 186, respectivamente,* do volume 01.

O presidente da comissão deu início a sessão com vistas a proceder a abertura dos envelopes nº. 02 – Propostas, das empresas habilitadas na 1ª fase do certame, sendo elas: **a) PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.330/0001-30, neste ato com representante ausente, e **b) GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.454.385/0001-32, neste ato com representante ausente.

Em prosseguimento o presidente procedeu à abertura dos envelopes de proposta, e logo em seguida, à classificação das propostas, que ocorreu da seguinte forma, **CLASSIFICAÇÃO**: **Em primeiro lugar** a empresa **PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME** – CNPJ: 14.211.330/0001-30, com o valor global de **R$159.890,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), em segundo lugar** a empresa **GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA** – CNPJ: 44.454.385/0001-32, com o valor global de **R$ 161.799,49 (cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).**

O presidente da Comissão averiguou que o desconto da proposta vencedora foi de 26,40328349% do valor orçado pela administração, e de 0,59358172% do valor médio das propostas considerando-a exequível, tomando como base o art. 48, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Não há que se falar na aplicação do empate ficto, trazido pelo art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

O Assessor IV da Secretaria de Projetos e de Convênios, **FRANSÉRGIO MEDEIROS DE PAULA**, conferiu a planilha da proposta vencedora e nada teve a apontar. Em seguida, tendo em vista a ausência do representante legal da empresa, o presidente da C.P.L. determinou a intimação da decisão às empresas licitantes, **ficando aberto o prazo recursal de 05 dias**.

Mais uma vez, franqueada a palavra aos presentes, dela não se fez uso e com nada mais havendo, o presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a Sessão para a lavratura desta ata às 10h20min. Sendo que eu, Athayde Moreira Jaikin, presidente e

secretário dos trabalhos, lavrei, após lida e achada conforme, e, ainda, assinada por mim, juntamente com o Assessor IV da Secretaria de Projetos e de Convênios e demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Membros:

ATHAYDE MOREIRA JAIKIN
Presidente da C.P.L.

MARLENE TEODORO
Membro

HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL
Membro

FRANSÉRGIO MEDEIROS DE PAULA
Assessor IV

LICITANTES:

PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
Representante ausente

GERMAN FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA
Representante ausente